

# HOMOFOBIA GERA POLÊMICA EM QUADRA

Por Luiza Monteiro  
e Vinícius Costa

Um caso ocorrido nas semifinais do campeonato Superliga de Vôlei Masculino causou polêmica: durante uma partida realizada no dia 1º de Abril, na cidade de Contagem (MG), entre os times Vôlei Futuro, de Araçatuba (SP), e Sada/Cruzeiro (MG), a torcida do time mineiro gritou durante grande parte do jogo termos como “bicha” e “gay”. O ato foi visto como homofobia, já que Michael, jogador do Vôlei Futuro, é homossexual.

O árbitro do jogo não relatou o ocorrido na súmula (obrigatória após toda partida), mas o time Vôlei Futuro enviou um relatório ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva do vôlei (STJD) cobrando providências. O time de Araçatuba divulgou uma nota reprovando a atitude da torcida: “Tratando-se da torcida do Cruzeiro, esta atuou de maneira feroz e preconceituosa, mostrando ódio, aversão e discriminação a um dos atletas do Vôlei Futuro, deixando claro o manifesto de homofobia dentro do Ginásio.”

Após o conhecimento do caso por parte da mídia, o assunto gerou diversas discussões acerca do tema “homofobia” no esporte.

Na partida seguinte entre os dois times, o jogador Michael foi homenageado por torcedores e companheiros de equipe. O time entrou em quadra usando camisetas cor-de-rosa com o nome do jogador e, durante todo o jogo, ouvia-se, da torcida, o nome de Michael.

**Punição** – No dia 14 de Abril, pela primeira vez, a Justiça Desportiva impôs uma condenação por “ato de homofobia”. O clube Cruzeiro foi multado em R\$50 mil.

“Houve uma manifestação homofóbica, com constrangimento e humilhação para o atleta”, enfatizou o relator do processo, Luiz Tavares Correa Meyer.

Segundo os julgadores do caso esta punição é um recado para clubes e torcedores. Com a decisão, fica claro que o preconceito no esporte está com os dias contados. Porém, é preciso ressaltar que este caso foi uma “exceção”, pois no futebol, por exem-

*Manifestações homofóbicas em jogo de vôlei terminam em processo na Justiça*



plo, o preconceito ainda é muito forte, seja em relação à orientação sexual ou à cor da pele.

Apesar da punição, o time Vôlei Futuro se mostrou insatisfeito com a decisão. “Foi uma decepção esta decisão. É inadmissível que só se multe o clube em uma questão tão grave, porque a discriminação foi absurda. Venceu o preconceito”, declarou a advogada do time, Miriam Cristina Simões, em entrevista ao site *Justiça Desportiva*.

**“No STJD a discriminação tem preço”** – Na nota oficial intitulada “No STJD a discriminação tem preço”, a diretoria do Vôlei Futuro mostrou-se descontente com a punição dada pelo STJD ao Sada/Cruzeiro. Afirma que as ofensas ocorridas em quadra tratavam-se, na verdade, de uma tentativa de desestabilizar o jogador Michael. “Vale sim utilizar de discriminação, preconceito e homofobia para se vencer uma partida? É disso que estamos falando?”, questiona o time.

Em relação à multa de R\$ 50 mil, o time de Araçatuba pergunta o porquê desse valor, quando o artigo 243, do CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), estabelece multa de R\$ 100 a R\$ 100 mil àquele que “Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a pre-

conceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”, de acordo com o artigo 243-G. O Vôlei Futuro avalia que a punição não afetou o Cruzeiro moralmente, como deveria, mas apenas no setor financeiro, ou “na frieza dos números de um caixa”, como interpretou em nota.

A diretoria termina o comunicado ameaçando: “Agora senhores preparem suas penas de banana, ensaiem seus gritos de “macaco”, “preto”, “manco” e “bicha” e tantos outros, afinal agora é uma questão de custo x benefício”.

**“A equipe Sada/Cruzeiro abomina qualquer tipo de atitude desrespeitosa”** – O Sada/Cruzeiro recorreu da multa aplicada pelo STJD, pois acredita que a tese defendida pelo Vôlei Futuro não passa de um oportunismo, cuja real intenção seria tentar ganhar a disputa no “tapetão”, ou seja, de forma injusta.

“O vôlei é um esporte que se popularizou, prova disso são os ginásios lotados, que recebem todo tipo de público. Cabe aos clubes, dirigentes e federações promover discussões e acolher propostas sobre o enriquecimento do espetáculo diante desta realidade”, propõe a diretoria do time mineiro em nota oficial. Reitera, ainda, que “a equipe Sada/Cruzeiro abomina qualquer tipo de atitude desrespeitosa”.

O time mineiro lamentou o tom do posicionamento do time paulista, já que provocações não resolveriam a questão: “Esperávamos que o Vôlei Futuro enxergasse com a mesma grandeza este momento e parasse de tumultuar o ambiente com provocações”.

O **Contraponto** entrou em contato com o Vôlei Futuro, porém a assessoria do time alegou que não responderia sobre o caso por considerar que “esse assunto já passou”. O Sada/Cruzeiro e a CBV (Confederação Brasileira de Vôlei) também não se pronunciaram.

## Um pequeno passo. Um grande salto

*O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar*

Casais homossexuais agora podem ter os mesmos direitos previstos na Lei de União Estável (9.278/1996) que considera como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua. A união estável tem o mesmo “peso” do casamento civil para inclusão do companheiro em plano de saúde, por exemplo. A lei garante possibilidade de pensão alimentícia, herança em caso de morte, partilha de bens em caso do fim da união e divisão da guarda e sustento dos filhos, porém ainda não é garantido que a Justiça conceda a adoção a casais homossexuais. O STF se manifestou acerca do assunto após duas ações movidas pela Procuradoria Geral da República e pelo governo do estado do Rio de Janeiro, que pediam o reconhecimento dos direitos civis de pessoas do mesmo sexo e o reconhecimento da união.

De acordo com o Censo Demográfico 2010, do IBGE, o país tem mais de 60 mil casais homossexuais.

luiza.alves.monteiro@gmail.com

vinycostaferreira@gmail.com